

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, brasileira, natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, solteira, advogada, OAB/PB n.º 11.151, com endereço residencial a xxxxxx – João Pessoa - Paraíba, vem à presença de Vossa Excelência com espeque no artigo 5º, XXXIV, a da Constituição Federal de 1988, que autoriza a quaisquer cidadãos o sagrado direito de petição, comunicar e ao final requerer a Vossa Excelência que inicie o exame da possibilidade de INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA e assim seguir com os trâmites dentro de Vossa esfera de competência, bem como entregar cópia dos autos do processo BRUNO ERNESTO DO RÊGO DE MORAES, assassinado em 07.02.2012, Inquérito Policial em trâmite sob o n.º 0060406-81.2012.815.2003, lembrando que foi requerido a Vossa Excelência que propusesse o INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, assim como os seguintes processos que passarei a elencar, pelas razões de fato e de direito que passo a expor:

I - DOS PEDIDOS DE FEDERALIZAÇÃO: INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Foi enviado por esta peticionante em início de julho de 2015, quando na condição de Conselheira Estadual de Direitos Humanos com espeque no artigo 109 V-A e 5º da Constituição Federal de 1988 o pedido de “FEDERALIZAÇÃO” dos seguintes crimes:

: 1. REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, estuprada e assassinada em 11.07.2011 (Inquérito Policial em trâmite no 1º Tribunal do Juri da Comarca de João Pessoa- Paraíba, sob sigilo de Justiça, sob o n.º 0043668-55.2011.815.2002); 2. SEBASTIAN RIBEIRO COUTINHO, assassinado em 29.06.2013 (Inquérito Policial n.º 0002304-91.2013.815.0981 , em trâmite no Tribunal do Juri da Comarca de Queimadas- Paraíba); 3. ADRIANA DE PAIVA RODRIGUES DA SILVA, torturada e morta aos 04.03.2013 (hipótese de suicídio) nas dependências da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, em João Pessoa (Inquérito Policial sob o n.º 0002417-83.2013.815.2003, em trâmite na 3ª Vara Distrital de Mangabeira na Comarca de João Pessoa-Paraíba); 4. BRUNO ERNESTO DO RÊGO DE MORAES, assassinado em 07.02.2012, Inquérito Policial em trâmite sob o n.º 0060406-81.2012.815.2003, 6ª Vara Distrital de Mangabeira da Comarca de João Pessoa.

Conforme ofício em anexo, Vossa Excelência solicitou cópias dos referidos inquéritos ao douto Procurador de Justiça da Paraíba. Obtive a cópia dos autos do caso Bruno Ernesto. No caso Sebastian Ribeiro Coutinho, as cópias serão encaminhadas esta semana sem falta. Ocorre que o inquérito possui mais de 1000 laudas e está sendo reproduzido ainda. No caso Rebeca indiciarem como “bode expiatório” o padrasto da vítima, sendo que existe mais de um DNA dos estupradores que nunca foi periciado, mas apenas um. O processo de Rebeca corre em sigilo de justiça. Sobre o caso de Adriana de Paiva Rodrigues irei encaminhar cópias também.

E porque não sabemos como anda o envio das referidas cópias, resolvemos começar a encaminhá-los por conta própria para que seja atendido o pedido baseado no art. 109, V- A da Constituição Federal de 1988.

CASOS BRUNO ERNESTO DO REGO DE MORAES e SEBASTIAN RIBEIRO COUTINHO

Aos 7 dias de fevereiro de 2012 foi assassinado o funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Bruno Ernesto do Rêgo de Moraes, aos 31 anos de idade. A vítima era Diretor de Tecnologia da Prefeitura de João Pessoa. O jovem foi seqüestrado e morto. Segundo a ex-Primeira – Dama do Estado da Paraíba, Sra. Pâmela Monique Cardoso Bório, o assassinato do jovem teria relação com o escândalo denominado “Jampa Digital”, que envolveria o atual Governador do Estado da Paraíba e seu ex-marido, Sr. Ricardo Vieira Coutinho. Na época do escândalo e da morte do jovem Bruno, também foram apontados como envolvidos nas investigações o atual Deputado Federal e ex-vice-Governador (2011-2014), Dep. Rômulo Gouveia e o ex-Ministro Aguinaldo Ribeiro. Com relação ao Escândalo do Jampa Digital, há fortes indícios de desvio de verbas públicas federais do projeto chamado Jampa Digital, quando da administração do ex-Governador na condição de Prefeito Constitucional de João Pessoa, sendo que o escândalo já veio a tona na gestão do ex-Prefeito Luciano Agra. Na época do escândalo no ano de 2011, o Procurador Regional da República Domingos Sávio Tenório de Amorim declinou da competência remetendo o inquérito para o Supremo Tribunal Federal, porém apontou indícios de envolvimento dos políticos apontados.

A Sra. Pâmela Monique Cardoso Bório desde o mês de março de 2015 tem feito várias referências ao caso por meio de redes sociais, dando a entender publicamente que a morte de Bruno Ernesto foi motivada por queima-de-arquivo e que tem relação com o Escândalo Jampa Digital. Os supostos assassinos foram presos, mas no caso, dada a devida proteção e garantia de vida a testemunha, será possível esclarecer se houve mandantes no assassinato e se não se tratou de um latrocínio como ventilado a época do crime.

Também informamos que foi enviado a Procuradoria Geral do Estado cópias dos autos sobre a perícia feita na arma que vitimou Bruno Ernesto e foi descoberto que a arma é de titularidade da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba e os projéteis pertenciam a Secretaria de Administração Penitenciária. Ocorre que há pessoas dentro da própria Procuradoria Geral do Estado que teria envolvimento na morte do jovem Bruno Ernesto do Rego Moraes e por esta razão, até agora não foi expedido ofício a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba para saberem qual o servidor que solicitou a saída dos referidos projéteis. Estranho não? Algo tão básico.

Ainda, peço que Vossa Excelência leia com atenção a conversa de Whatsapp que vou anexar a esta petição. Esta petição será disponibilizada para todos no meu blog: [epahey2015.blogspot.com.br](http://epahey2015.blogspot.com.br), porque além do pedido desse caso, estou cuidando como advogada do caso Sebastian Ribeiro Coutinho e o grupo do Deputado Estadual Doda de Tião que é da base do governo estadual e que agora elegeu o irmão Carlinhos de Tião prefeito de Queimadas, com o apoio do Governador, está tramando tirar-me a vida segundo testemunhas que me passaram informações e que outras que relatam que o Secretário de Segurança Claudio Coelho Lima e o irmão do Governador, Sr. Coriolano Coutinho freqüentam os churrascos dos Tião em Queimadas. O Sr. José Ricardo de Souza Rego, vulgo Preá, irmão do deputado Doda de Tião comanda as explosões a bancos na Paraíba para bancar caixa 2 de campanha política. Observação importante: O delegado no vídeo em que a ex-primeira dama é conduzida coercitivamente para depor é o mesmo que perseguiu o jovem Sebastian Ribeiro Coutinho, no município de Queimadas a partir de ordem do Secretário de Segurança que por sua vez recebeu ordem do “Palácio da Redenção”. O delegado se chama Marcos Paulo Vilela.

Em 29.06.2013 foi morto Sebastian Ribeiro Coutinho no município de Queimadas – PB. A vítima, quando das eleições de 2012 naquele município, participou de reuniões de campanha do Candidato Carlinhos de Tião, onde tomou conhecimento que o grupo político do referido candidato, do qual o maior expoente atualmente é o Deputado Estadual Doda de Tião (PTB), trafica armas, drogas (representariam na Paraíba os interesses do traficante Nen (Rocinha) do Rio de Janeiro), desmancham veículos em propriedades particulares, além do envolvimento em vários assaltos a bancos no estado da Paraíba (sendo que o irmão do Deputado Doda de Tião, vulgo Preá, seria o mentor desses assaltados) para pagamento de dívidas de campanha. O assassinato da vítima estaria relacionado à “queima de arquivo”. O grupo político do Deputado Doda de Tião (PTB) integrado por seu irmão Carlinhos de Tião e outro irmão que atende pelo apelido de “Preá”, além da família local de sobrenome Lucena, com quem uma das irmãs dos Tião se casou (Maria do Socorro do Rêgo Lucena), comanda na região o tráfico de armas, o tráfico de drogas, desmanche de carros, assaltos a bancos, homicídios de pessoas que conhecem os esquemas (o filho de Maria Edilene de Oliveira, Sebastian Ribeiro Coutinho, é um dos casos), conforme já dito anteriormente.

Os produtos dos crimes podiam ser encontrados nas seguintes localidades da Paraíba: Fazenda Muçambê (antes do Parque Maria da Luz, antes da entrada para Campina Grande), granjas entre os municípios de Queimadas (uma das localidades é chamada Castanho de Baixo) e Boqueirão e Massaranduba. Ainda, existe a participação de policiais civis e militares, aposentados e em atividade que dão cobertura aos crimes praticados pelo referido grupo político.

Os pistoleiros contratados pelo grupo político, mais conhecidos vulgarmente como “Kabatã” e “Neginho Dentinho de Ouro” (ou ainda “Gabinete”) encontram-se presos, porém os mandantes que integram o grupo político, que inclusive dá sustentação ao atual Governo do Estado, estão imunes a qualquer punição, haja vista que apesar dos pistoleiros agirem sempre em nome de alguém e um deles ser empregado, no caso Kabatã, de Socorro Lucena, irmã do Deputado Doda de Tião, a polícia “sente dificuldade” em relacionar o assassinato de Sebastian Ribeiro Coutinho à “queima-de-arquivo” e ao grupo político dos Tião e Lucena. Resta ainda mandar prender o jovem Natalian José da Silva Junior, vulgo Nininho, que participou junto com os pistoleiros da investida contra a vítima Sebastian, mas por ser “laranja” dos Tião, não foi preso até agora. Ainda, juntamos cópia de acórdão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em que o próprio TCE reconhece o tal grupo político como Organização Criminosa.

## II – DOS PEDIDOS DE PROTEÇÃO PARA TESTEMUNHAS:

CASO BRUNO ERNESTO DO REGO DE MORAES E POSSÍVEL VÍTIMA COM BASE NA LEI MARIA DA PENHA: Pedimos proteção e garantias de vida para a Sra. Pâmela Monique Cardoso Bório,

ex-primeira – dama do Estado da Paraíba, que tem utilizado as redes sociais para denunciar o assassinato de Bruno Ernesto e a ligação deste crime com o esquema de corrupção e desvio de recursos federais investigado pela Polícia Federal denominado de “Jampa Digital”. Ainda, juntamos nesta oportunidade cópias dos vídeos e reportagens de emissoras locais em que a mesma alega ter sido agredida por mulheres parentes do ex-Governador e que o próprio Governador estaria por trás de tais agressões. Com base na decisão do STF que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4424) quanto aos artigos 12, inciso I; 16; e 41 da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) proposta pela própria Procuradoria Geral da República, em que autorizou que terceiros denunciasses possíveis casos de violência doméstica sem necessidade da representação da suposta vítima e como o suposto réu goza de foro privilegiado por ser Governador do Estado, peço a Vossa Excelência que apure a questão e que sejam concedidas à ex-mulher Pâmela Monique Cardoso Bório, em virtude do vínculo familiar e doméstico que autoriza a aplicação da célebre Lei Maria da Penha, as medidas de proteção que se fizerem necessárias após a visualização dos referidos vídeos, ora anexados.

### III – DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Conforme exposto, esta peticionante advoga para a família do jovem assassinado Sebastian Ribeiro Coutinho, Este foi vítima do grupo político do Deputado Paulo Rogério de Souza Rego, vulgo Doda de Tião e da família Lucena em Queimadas, que tem um deles casado com a irmã do referido deputado. Esta peticionante tomou conhecimento que o referido grupo está com todos seus dados, agenda, passados por uma que se diz amida da Declarante. Muitas testemunhas também informam que já viram por diversas vezes o Secretário de Segurança Pública do Estado, Sr. Claudio Coelho Lima, nas granjas dos Tião e Lucena em Queimadas. Ocorre que esse grupo político que segundo os próprios Lucena oferecem churrascos ao irmão do Governador, é envolvido com tráfico de drogas, armas, explosões a banco, roubo de cargas e grupo de extermínio.

Na Paraíba a violência e a utilização de explosivos para assaltos a bancos aumentou de forma terrível nessa eleição para formação de Caixa 2, tendo o Sr. José Ricardo de Souza Rego, vulgo Preá, a frente dessas explosões, sendo este irmão do tal deputado como já dito. Mandaram matar o jovem Sebastian Ribeiro Coutinho que trabalhou em 2012 para a reeleição do então prefeito Carlinhos de Tião e lá viu como era feita a repartição de dinheiro de explosão a banco para cooptar lideranças e donos de bocas de fumo para impor medo à população.

Na Paraíba, o Secretário de Segurança do Estado da Paraíba juntamente com o Governador informam que não têm responsabilidade pela “segurança privada” dos bancos, o que não é o caso, porque explodem bancos, caixas eletrônicos, fazem traseuntes reféns, mandam matar e etc. E pior, apesar de nossas comunicações e de serem criminosos conhecidos, mas intocáveis, o Governador apoiou a reeleição do grupo no município de Queimadas, porque o Sr. Carlinhos de Tião, saiu do PSC para o PSB. Tudo fachada. A questão é que há muito mais coisa a ser investigada sobre Caixa 2 de campanha e de parentes graúdos que além de amizade possuem negócios escusos com o grupo e por isso Sebastian Ribeiro Coutinho foi assassinado.

Mando em anexo dois vídeos que gravei juntamente com a mãe da vítima denunciando todo o esquema e a armação da GESIPE (SEAP) e da Secretaria de Segurança Pública para atrapalhar o andamento do caso, mas o Sr. Secretário de Segurança me processo e a justiça preferiu determinar que excluísse o vídeo do meu blog, porque entre a minha vida e a suposta honra ofendida, no Brasil, as autoridades sempre podem tudo.

Veja a relação e o número de explosões a bancos sob o beneplácito do Estado da Paraíba, até o dia 02.09.2016

#### MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA BANCOS NA PARAÍBA EM 2016

Sex, 02 de Setembro de 2016 15:19

Nº	Cidade	Banco	Ocorrência	Data
1	Guarabira	BB	Arrombamento	01/01/2016
2	Cacimba de Dentro	Bradesco	Explosão	07/01/2016
3	Olho D'Água	Bradesco	Explosão	16/01/2016
4	Olivedos	Bradesco	Explosão	27/01/2016
5	Juazeirinho	BB	Explosão	28/01/2016
6	Fagundes	BB	Explosão	29/01/2016
7	Jacaraú	BB	Explosão	02/02/2016

8	Campina Grande - Escritório da Cagepa	Caixa	Arrombamento	02/02/2016
9	João Pessoa - Eptácio Pessoa	Bradesco	Assalto	12/02/2016
10	Alagoa Grande	BB	Arrombamento	23/02/2016
11	Sapé	Bradesco	Saidinha	24/02/2016
12	Brejo do Cruz	BB	Explosão	27/02/2016
13	Esperança	Bradesco	Tentativa	27/02/2016
14	Pocinhos	BB	Arrombamento	29/02/2016
15	Pocinhos	Bradesco	Arrombamento	29/02/2016
16	Santa Rita - Alpargatas	Bradesco	Arrombamento	29/02/2016
17	João Pessoa - Shopping Sebrae	BB	Arrombamento	01/03/2016
18	São José de Espinharas	Bradesco	Explosão	02/03/2016
19	Serra Branca	BB	Explosão	03/03/2016
20	Massaranduba	Bradesco	Explosão	03/03/2016
21	Conde	Bradesco	Saidinha	04/03/2016
22	Livramento	Bradesco	Explosão	09/03/2016
23	João Pessoa - Eptácio Pessoa	Itaú	Assalto	17/03/2016
24	Barra de Santa Rosa	BB	Explosão	23/03/2016
25	João Pessoa - TEM/SRT-PB	BB	Arrombamento	02/04/2016
26	São Vicente do Seridó	Bradesco	Explosão	06/04/2016
27	Araruna	BB	Explosão	07/04/2016
28	Baía da Traição	Bradesco	Arrombamento	09/04/2016
29	Mataraca	Bradesco	Arrombamento	25/04/2016
30	Campina Grande - Cto. Cultural Lourdes Ramalho	Bradesco	Arrombamento	25/04/2016
31	Cabedelo	BB	Arrombamento	28/04/2016
32	Juarez Távora	Bradesco	Explosão	29/04/2016
33	Igaracy	Bradesco	Explosão	29/04/2016
34	Caaporã	BB	Tentativa	01/05/2016
35	Taperoá	BB	Explosão	02/05/2016
36	João Pessoa - Eptácio Pessoa	Bradesco	Assalto	02/05/2016
37	João Pessoa - Varadouro	Santander	Arrombamento	04/05/2016
38	Umbuzeiro	BB	Explosão	05/05/2016
39	Campina Grande - Sec. Saúde bairro do Catolé	Bradesco	Explosão	13/05/2016
40	Ingá	BB	Explosão	17/05/2016
41	Soledade	Caixa	Explosão	17/05/2016
42	Arara	Bradesco	Explosão	26/05/2016
43	Jericó	Bradesco	Explosão	28/05/2016
44	Sumé	BB	Explosão	28/05/2016
45	João Pessoa - Bessa Shopping	BB	Explosão	02/06/2016
46	Alagoa Nova	Bradesco	Tentativa	02/06/2016
47	João Pessoa - Bessa	BB	Arrombamento	03/06/2016
48	Patos	Santander	Arrombamento	05/06/2016
49	Itatuba	Bradesco	Explosão	10/06/2016
50	João Pessoa - Eptácio Pessoa	Santander	Arrombamento	13/06/2016
51	Areia	BB	Explosão	15/06/2016
52	Areia	Caixa	Explosão	15/06/2016
53	Remígio	Bradesco	Explosão	22/06/2016
54	Pilões	Bradesco	Explosão	01/07/2016
55	Campina Grande - Aeroporto João Suassuna	Santander	Explosão	04/07/2016
56	Campina Grande - Aeroporto João Suassuna	Caixa	Explosão	04/07/2016
57	João Pessoa - Bessa	BB	Arrombamento	07/07/2016
58	João Pessoa - Bessa	BB	Saidinha	11/07/2016
59	Alagoa Nova	BB	Explosão	13/07/2016
60	João Pessoa - Cruz das Armas	Santander	Arrombamento	18/07/2016
61	João Pessoa - Bessa Shopping	Caixa	Explosão	23/07/2016

62	Bayeux	Bradesco	Arrombamento	24/07/2016
63	São Miguel de Itaipu	Bradesco	Explosão	27/07/2016
64	Caaporã	BB	Explosão	03/08/2016
65	Cabedelo	Banco 24 Horas	Arrombamento	04/08/2016
66	João Pessoa - Torre	BB	Arrombamento	04/08/2016
67	Rio Tinto	BB	Arrombamento	10/08/2016
68	Pilar	BB	Explosão	15/08/2016
69	Conceição	BB	Explosão	16/08/2016
70	Serra Redonda	Bradesco	Explosão	16/08/2016
71	Alagoa Grande	BB	Arrombamento	17/08/2016
72	Soledade	BB	Explosão	25/08/2016
73	Queimadas	BB	Explosão	30/08/2016
74	João Pessoa - Eptácio Pessoa	Santander	Arrombamento	31/08/2016
75	Coremas	BB	Explosão	01/09/2016
76	Arara	BB	Arrombamento	02/09/2016

#### OCORRÊNCIAS NO ANO DE 2016

BANCO	Explosão	Assalto	Arrombamento	Tentativa	Saidinha de Banco	Total
Banco do Brasil	20	0	12	1	1	34
Santander	1	0	5	0	0	6
Bradesco	17	2	6	2	2	29
Banco 24Horas	0	0	1	0	0	1
Itaú	0	1	0	0	0	1
Caixa Econômica	4	0	1	0	0	5
Outros Bancos	0	0	0	0	0	0
Totais	42	3	25	3	3	76

#### Violência Contra Bancos na Paraíba - Por Modalidade de Crime

Ocorrências	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Explosão	38	29	48	53	76	42	286
Assalto	9	12	17	14	4	3	59
Arrombamento	16	9	35	29	27	25	141
Tentativa	9	5	18	13	11	3	59
Saidinha	-	8	11	7	14	3	43
Total	72	63	129	116	132	76	588

#### Violência Contra Bancos na Paraíba - Por Bancos

Bancos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
BB	19	27	42	29	36	34	187
Santander	13	9	17	10	8	6	63
Bradesco	35	17	56	58	67	29	262

Banco 24 Horas	2	0	0	1	6	1	10
Itaú	3	6	4	10	2	1	26
Caixa	0	4	9	6	11	5	35
Outros Bancos	0	0	1	2	2	0	5
Total	72	63	129	116	132	76	588

Fonte: SEEB-PB / Rogério Lucena e Otávio Ivson, com informações da mídia.

#### IV - DO PEDIDO:

Ex Positis, vem requerer a V. Excelência que prossiga com o procedimento para requerer o INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA dos crimes cujas vítimas fatais foram: 1. REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, estuprada e assassinada em 11.07.2011 (Inquérito Policial em trâmite no 1º Tribunal do Juri da Comarca de João Pessoa- Paraíba, sob sigilo de Justiça, sob o n.º 0043668-55.2011.815.2002); 2. SEBASTIAN RIBEIRO COUTINHO, assassinado em 29.06.2013 (Inquérito Policial n.º 0002304-91.2013.815.0981 , em trâmite no Tribunal do Juri da Comarca de Queimadas- Paraíba); 3. ADRIANA DE PAIVA RODRIGUES DA SILVA, torturada e morta aos 04.03.2013 (hipótese de suicídio) nas dependências da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, em João Pessoa (Inquérito Policial sob o n.º 0002417-83.2013.815.2003, em trâmite na 3ª Vara Distrital de Mangabeira na Comarca de João Pessoa-Paraíba); 4. BRUNO ERNESTO DO RÊGO DE MORAES, assassinado em 07.02.2012, Inquérito Policial em trâmite sob o n.º 0060406-81.2012.815.2003, com fundamento no art. 109, V-A e 5º do Estatuto Básico de 1988, bem como que sejam requeridas medidas de proteção na condição de testemunha e também medidas de proteção com espeque na Lei Maria da Penha para a Sra. Pâmela Monique Cardoso Bório, após a visualização dos vídeos e documentos em anexo. Por fim, que seja dado início por Vossa Excelência ao processo de INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA pelas seguintes razões com espeque no artigo 34, III, IV, VII, a da Constituição Federal de 1988: 1. Violações sistemáticas dos direitos humanos na Paraíba; 2. Possível cooptação do Poder Judiciário pelo Poder Executivo conforme denúncia da Sra. Pâmela Bório; 3. Deordem pública causada com a violência crescente em especial, envolvendo vítimas fatais de queima de arquivo que tomaram conhecimento dos responsáveis por explosões aos bancos na Paraíba para formação de Caixa 2 de campanha política e pela proximidade que o representante do Governo do Estado e o Secretário de Segurança Pública possui com essa organização criminosa que também controlam tráfico de armas, drogas, grupos de extermínio na Paraíba. Refiro-me ao grupo político do Deputado Estadual Doda de Tião do município de Queimadas. Por fim, se algo me acontecer, saibam todos que foi a mando dos Tião e Lucena de Queimadas, e de representantes do Executivo na Paraíba, e pessoas ligadas ao sistema penitenciário por conta das denúncias que fiz sobre as torturas de apenadas do Bom Pastor. Por fim, que seja oficiado a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba e a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba para informarem e dar conhecimento do servidor responsável pela saída da munição que vitimou o jovem Bruno Ernesto do Rêgo de Moraes. A Procuradoria Geral do Estado possui o resultado da perícia porque foi enviado para o Procurador Geral do Estado, Dr. Gilberto Carneiro.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, 03 de outubro de 2016

Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó  
OAB/PB n.º 11.151